

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004 / 2013 / AGDR PROCESSO Nº 201300030000415

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a resposta aos questionamentos relacionados abaixo:

Esclarecimentos solicitados:

1. “O mobiliário, com exceção dos quadros negros e do porta giz, que são representados no projeto arquitetônico e especificados nestes mesmo projetos, seu fornecimento é de responsabilidade do CONTRATADO?”
2. “Existem outras especificações técnicas de toda a obra, ou elas se resume às apresentadas no edital?”
3. “Na prancha Arquitetura 1/4, existe a seguinte observação: “Quanto às outras especificações, deverão ser verificadas na prancha 1/9, desde projeto”. Esta prancha não foi localizada nos arquivos fornecidos”.
4. A execução da Extensão da Rede de Energia Elétrica e da Subestação de energia poderá ser executado por uma empresa subcontratada? Pois é exigência da CELG, o credenciamento de empresas, junto a ela, para a execução destes serviços.

Respostas enviadas pela Gerência de Obras da AGDR (Memorando nº 225/2013):

1. O fornecimento e instalação do mobiliário representado e especificado no projeto arquitetônico serão de responsabilidade do proprietário da obra (UEG);
2. As especificações técnicas de toda a obra se resumem às apresentadas no edital;
3. A observação existente na prancha 1/4 do projeto de arquitetura em que referencia à prancha 1/9, torna-se sem efeito.
4. A execução da extensão da Rede de Energia Elétrica e da Subestação de energia poderão ser subcontratados.

Goiânia, 4 de setembro de 2013.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius de Santana Amaral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Esclarecimento já publicado no sitio www.agdr.go.gov.br